

Balanço Patrimonial

Pág.: 3

Empresa: MILFONT E MILFONT LTDA - CNPJ: 03.611.433/0001-71

Fortes AC Contábil

Endereço: RODOVIA CE 90, Complemento: KM 28/29, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Nova Olinda, Estado: CE, CEP: 63165000, Telefone: (88)

35461170

NIRE: 23200844970 - Data: 25/01/2000

Conta	Descrição	31/12/2013
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.135.195,46 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.135.195,46 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.209.927,85 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	1.209.927,85 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	74.732,39 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	74.732,39 D



Data de Encerramento: 31/12/2013

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.325.029,57 (Um Milhão Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

MARIA GUALBERTO MILFONT
EMPRESARIA
CPF 069.028.983-91

Nova Olinda-CE, 31 de Dezembro de 2013

LUCILETE MARTINS CIDADE
CONTADORA
CPF 071.004.933-15
CRC-CE 015083/0-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2014
 SOB Nº: 20140921516
 Protocolo: 14/092151-6, DE 18/07/2014
 Empresa: 23 2 0084497 0
 MILFONT E MILFONT LTDA
 HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL



2º TABELIONATO
NOVA OLINDA - CE

Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou Fé.

19 FEV. 2015

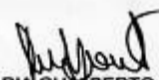
Jose Freire de Alencar - 2º Tabelião
CPF nº 189.183.68
Pedro de Oliveira Costa - Esc. Substituto
Pedro Sérgio Elias Portino - Esc. Autorizado



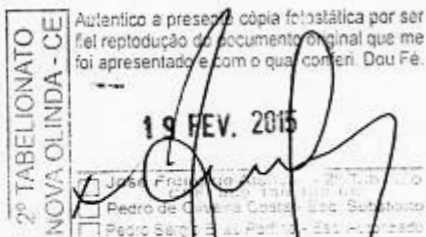
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente balanço 3 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 3 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como balanço nº 014, referente ao período 01/01/2013 a 31/12/2013, da firma MILFONT E MILFONT LTDA, estabelecida no(a) RODOVIA CE 90, nº S/N, KM 28/29, bairro CENTRO, CEP 63165-000, cidade Nova Olinda, estado CE, inscrita no C.N.P.J. 03.611.433/0001-71 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA sob o nº 23200844970 por despacho de 25/01/2000.

Nova Olinda-CE, 31 de Dezembro de 2013


MARIA GUABERTO MILFONT
EMPRESARIA
CPF 069.028.983-91


LUCILETE MARTINS CIDADE
CONTADORA
CPF 071.004.933-15
CRC-CE 015083/0-4





GOVERNO MUNICIPAL
Nova Olinda
Uma cidade cada dia melhor.

AVENIDA PERIMETRAL SUL, S/N
CENTRO - CEP: 63.165-000
NOVA OLINDA-CE-FONE: 3546-1344
CNPJ Nº 07.536.444/0001-95



ALVARÁ DE LICENÇA

EXERCÍCIO 2015

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME: MILFONT & MILFONT

ENDEREÇO: AVN PERIMETRAL SUL, S Nº

CNPJ/CPF Nº: 03.611.433/0001-71

ATIVIDADE: POSTO DE ABAST LUB ACESS P/ VEÍCULO

INSCRIÇÃO:

CÓDIGO: 3026900

CAD. ECONÔMICO: 450021

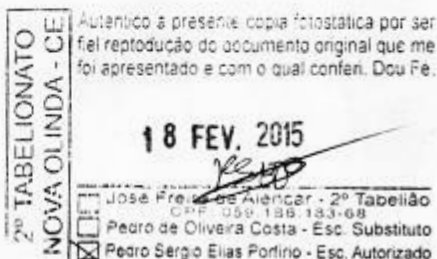
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 6:00 ÀS 22:00 HORAS

RESTRIÇÕES: Conf. Art. 130 e 131, da Lei nº 001/2002 de 24/12/2002.

NOVA OLINDA-CE, 09/01/2015

VALIDADE: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Luiz Pereira de Santana
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SECTOR DE TRIBUTOS-ARRECAÇÃO
CHÉFE DA DIVISÃO FAZENDÁRIA



Handwritten signatures and initials



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MILFONT & MILFONT LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.611.433/0001-71, estabelecida à ROD CE 90, S/N -, Centro, NOVA OLINDA-CE, forneceu para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE os itens apresentados no **Contrato Administrativo nº 2014010804PMNO**, não possuindo nenhum descumprimento contratual.

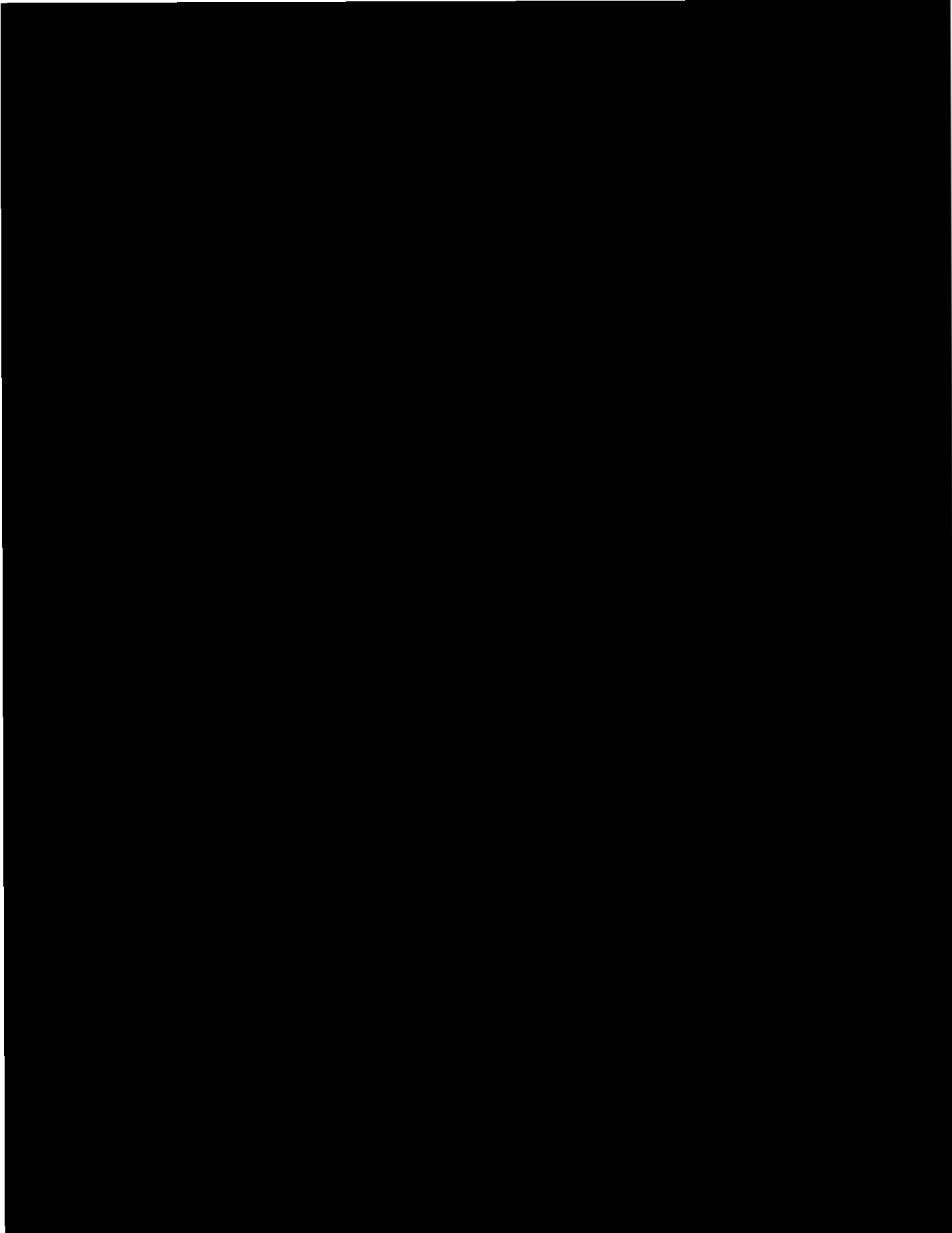
Nova Olinda-CE, 10 de fevereiro de 2015.




PEDRO NETO DE SOUSA
Secretário de Saúde



2º TABELIONATO NOVA OLINDA - CE	Reconheço a(s) firma(s) <u>OK</u> <u>Pedro Neto de Sousa</u>
	O referido é Verdade. Dou fé.
	12 FEV. 2015
	☐ José Freire de Alencar - 2º Tabelião ☐ Pedro de Oliveira Costa - Esc. Substituto ☒ Pedro Sérgio Elias Porfírio - Esc. Autorizado



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Processo nº. 2013.12.02.02-PMNO
Contrato nº. 2014.01.08.04-PMNO

2º TABELIONATO
NOVA OLINDA - CE

12 FEV. 2015

Jose Pedro de Alencar - 2º Tabelião
CPF: 059.186.183-68
☐ Pedro de Oliveira Costa - Esc. Substituto
☒ Pedro Sérgio Elias Porfino - Esc. Autorizado

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MILFONT & MILFONT LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.536.444/0001-95, com sede de sua Prefeitura Municipal na Avenida Perimetral Sul, S/n, Centro, Nova Olinda — Ceará, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Pedro Neto de Sousa, doravante denominado, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa Milfont & Milfont LTDA, sediada a Rodovia CE 90 KM 28/29, Centro, Nova Olinda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.611.433/0001-71, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo seu representante legal, a Sra. Maria Gualberto Milfont, portador de Cédula de Identidade nº. 690.973 e CPF nº. 069.028.983-91, firmam entre si o presente **CONTRATO**, firmado através de Pregão Presencial nº. 2013.12.02.02-PMNO, processo de licitação nº. 2013.12.02.02-PMNO, regime de execução indireto, empreitada por preço global, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e no processo administrativo nº. 2013.12.02.02-PMNO, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente contrato é o fornecimento de combustível e gás liquefeito para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme anexo ao termo de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O objeto contratual tem o valor global de R\$ 324.520,00 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais), Lote III.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

- 4.1. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar a respectiva nota fiscal e fatura.
- 4.2. Deverá ser emitida fatura e nota fiscal, em nome da Prefeitura Municipal de Nova Olinda.





GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda



CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os produtos serão entregues no prazo estabelecido.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 02.11.11.10.301.171.274 - Manutenção do Programa de Saúde da Família; 02.11.11.10.301.171.276 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal; 02.11.11.10.301.171.240 - Manutenção das Atividades da Gestão do SUS; 02.11.11.10.301.171.241 - Manutenção das Atividades de outros programas da Atenção Básica; 02.11.11.10.301.171.239 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 02.11.11.10.302.176.243 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 02.11.11.10.303.171.244 - Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde, Elemento de despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, com a utilização de recursos oriundos do Próprio Município/SUS/PAB fixo e variável/Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

7.1. O pagamento será efetuado após o adimplemento da obrigação contratual, acompanhado dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS FISCAIS e RECIBOS).

7.2. Este contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

7.3. A fiscalização do presente instrumento contratual será feita por um representante da Contratante, a ser designado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações;

8.2. A licitante contratada pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda para o entrega dos produtos, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

8.2.1. Advertência;

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

8.2.2. Multas necessárias, conforme segue:

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos serviços, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à



12 FEV. 2015
José Freire de Alencar - 2ª Tabelião
CPF: 059.186.183-68
Pedro de Oliveira Costa - Esc. Substituto
Pedro Sérgio Elias Porfiro - Esc. Autorizado



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda



data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Nova Olinda, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

9.2. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará à Contratante o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

9.3. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

9.4. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

10.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

10.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

11.2. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.

11.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Nova Olinda-Ce, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro - estipuladas, as partes contratantes





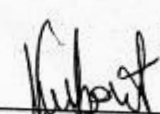
GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

assinam o presente instrumento, em duas vias, perante 02 (duas) testemunhas maiores, capazes, que também o subscrevem.

Nova Olinda/CE, 08 de janeiro de 2014.


Pedro Neto de Sousa
Ord. De Despesas da Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE

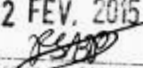

03.611.433/0001-71
MILFONT & MILFONT LTDA
Rodovia CE 90 Km. 28/29
CNPJ 03.611.433/0001-71
CONTRATADO
CENTRO - CEP. 63.165-000
Nova Olinda - Ceará



2º TABELIONATO
NOVA OLINDA - CE

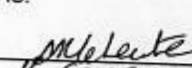
Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou Fé.

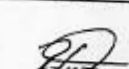
12 FEV. 2015



☐ José F. de Alencar - 2º Tabelião
CPF: 955.156.183-68
☐ Pedro de Oliveira Costa - Esc. Substituto
☒ Pedro Sérgio Elias Porfiro - Esc. Autorizada

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 63031213300

2. 
CPF: 668.680.094-53

RECEBEMOS DE MILFONTE E MILFONTE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.004.915 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MILFONTE E MILFONTE LTDA  ROD CE, 0 90 28 29 CENTRO Nova Olinda CE TEL/FAX: 8835461132 CEP: 63165000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.004.915 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2314 1003 6114 3300 0171 5500 1000 0049 1514 8995 1343
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Lancamento efetuado em decorrência de emissão de documento f		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123140058869887 - 2014-10-20T12:30:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062913093	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 03.611.433/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA		CNPJ/CPF 02.437.268/0001-10	DATA DA EMISSÃO 20/10/2014
ENDEREÇO RUA ALVIM ALVES 146, 0		Bairro/DISTrito CENTRO	CEP 63.165-000
MUNICIPIO Nova Olinda	FONE/FAX 8899852600	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA 20/10/2014
			HORA DE SAÍDA 12:44:00

FATURA/DUPPLICATA**PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 640,62
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 640,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IP
0001001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	208,62	3,07	640,62					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Cupons Referenciados RCF:002 CDO:236188, 236439, 239334, 240035 Val Aprom Tributos R\$307,05 (47,93%) Fonte:IMPT	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE MILFONTE E MILFONTE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.005.039
SÉRIE : 1

MILFONTE E MILFONTE LTDA  ROD CE, 0 90 28 29 CENTRO Nova Olinda CE TEL/FAX: 8835461132 CEP: 63165000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.005.039 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2314 1103 6114 3300 0171 5500 1000 0050 3915 0231 2273 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Lancamento efetuado em decorrência de emissão de documento f		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123140067508545 - 2014-11-28T09:39:33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062913093		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 03.611.433/0001-71	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA		CNPJ/CPF 02.437.268/0001-10	DATA DA EMISSÃO 28/11/2014
ENDEREÇO RUA ALVIM ALVES 146, 0		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.165-000
MUNICÍPIO Nova Olinda	FONE/FAX 8899852600	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
		HORA DE SAÍDA 09:55:00	

FATURA/DUPPLICATA**PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 687,22
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 687,22

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0001001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	216,79	3,17	687,22					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Cupons Referenciados ECF:002 CDO:244852, 244854, 245008 Val Aprox Tr ibutos R\$329,38 (47,93%) Fonte:IRPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MILFONTE E MILFONTE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.005.124 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MILFONTE E MILFONTE LTDA  ROD CE. 0 90 28 29 CENTRO Nova Olinda CE TEL/FAX: 8835461132 CEP: 63165000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.005.124 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2314 1203 6114 3300 0171 5500 1000 0051 2415 1078 5483
NATUREZA DA OPERAÇÃO Lancamento efetuado em decorrência de emissão de documento f		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123140070220904 - 2014-12-18T14:36:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062913093	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.611.433/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA		CNPJ/CPF 02.437.268/0001-10	DATA DA EMISSÃO 10/12/2014
ENDEREÇO RUA ALVIM ALVES 146, 0		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.165-000
MUNICÍPIO Nova Olinda	FONE/FAX 8899852600	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA 10/12/2014
			HORA DE SAÍDA 14:45:00

FATURA/DUPPLICATA**PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 138,02
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 138,02	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL 9-Sem Frete		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD PRO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0001001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	43,34	3,17	138,02					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Cupons Referenciados ECF:002 COD:248444 Val Aprox Tributos R\$66,15 (47,93%) Fonte:IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE MILFONTE E MILFONTE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.004.988 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MILFONTE E MILFONTE LTDA  ROD CE, 0 90 28 29 CENTRO Nova Olinda CE TEL/FAX: 8835461132 CEP: 63165000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.004.988 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2314 1103 6114 3300 0171 5500 1000 0049 8814 9722 8345 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento f		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123140064217443 - 2014-11-14T14:06:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
062913093		03.611.433/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA		07.536.444/0001-95	14/11/2014
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA PERIMENTRAL SUL, 0	CENTRO	63.165-000	14/11/2014
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
Nova Olinda	885461148	CE	14:04:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL			
069202656			

FATURA/DUPPLICATA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	549,93
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	549,93

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	II CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0001001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	179,13	3,07	549,93					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Cupons Referenciados ECF:002 C00:220974, 235355, 237877, 240890 Val Aprox Tributos R\$263,58 (47,93%) Fonte:IBPT	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE MILFONTE E MILFONTE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.005.014 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MILFONTE E MILFONTE LTDA  ROD CE, 0 90 28 29 CENTRO Nova Olinda CE TEL/FAX: 8835461132 CEP: 63165000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.005.014 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO: 2314 1103 6114 3300 0171 5500 1000 0050 1414 9982 0146
NATUREZA DA OPERAÇÃO Lancamento efetuado em decorrência de emissão de documento f 062913093		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123140064237431 - 2014-11-14T15:04:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA 062913093		CNPJ 03.611.433/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA		CNPJ/CPF 07.536.444/0001-95	DATA DA EMISSÃO 14/11/2014
ENDEREÇO AVENIDA PERIMENTRAL SUL, 0		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.165-000
MUNICÍPIO Nova Olinda	FONE/FAX 885461148	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202656
			HORA DE SAÍDA 15:03:00

FATURA/DUPPLICATA**PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.507,55
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.507,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0001002	DIESEL COMUM	27101921	060	5929	L	595,87	2,53	1.507,55					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Cupons Referenciados ECF:002 COD:241097, 243348, 243521 Val Aprox Tr ibutos R\$575,13 (38,15%). Fonte:IBPT	RESERVADO AO FISCO 
--	--

RECEBIMOS DE MILFONTE E MILFONTE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.004.995 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

MILFONTE E MILFONTE LTDA  ROD CE, 0 90 28 29 CENTRO Nova Olinda CE TEL/FAX: 8835461132 CEP: 63165000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída	 CHAVE DE ACESSO 2314 1103 6114 3300 0171 5500 1000 0049 9514 9792 6136	Nº 000.004.995 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1
NATUREZA DA OPERAÇÃO Lancamento efetuado em decorrência de emissão de documento f		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123140064220881 - 2014-11-14T14:18:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062913093	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.611.433/0001-71	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA		CNPJ/CPF 07.536.444/0001-95	DATA DA EMISSÃO 14/11/2014
ENDEREÇO AVENIDA PERIMENTRAL SUL, 0		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.165-000
MUNICÍPIO Nova Olinda	FONE/FAX 885461148	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202656
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA 14/11/2014
			HORA DE SAÍDA 14:17:00

FATURA/DUPPLICATA					
PAGAMENTO À VISTA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 995,14			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 995,14

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
0101001	OLEO DIESEL B S-10	27101921	060	5929	L.	365,86	2,72	995,14				



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Cupons Referenciados ECF:002 COO:243653, 243654 Val Aprox Tributos R \$379,65 (38,15%) Fonte:IMPT	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE MILFONTE E MILFONTE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.005.094 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MILFONTE E MILFONTE LTDA  ROD CE, 0 90 28 29 CENTRO Nova Olinda CE TEL/FAX: 8835461132 CEP: 63165000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.005.094 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2314 1203 6114 3300 0171 5500 1000 0050 9415 0779 4948
NATUREZA DA OPERAÇÃO Lancamento efetuado em decorrência de emissão de documento f 062913093		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123140070165481 - 2014-12-10T10:46:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062913093		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 03.611.433/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA		CNPJ/CPF 07.536.444/0001-95	DATA DA EMISSÃO 10/12/2014
ENDEREÇO AVENIDA PERIMENTRAL SUL, 0		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.165-000
MUNICÍPIO Nova Olinda	FONE/FAX 885461148	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202656
HORA DE SAÍDA 11:01:00			

FATURA/DUPPLICATA**PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.517,70
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.517,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0101001	OLEO DIESEL B S-10	27101921	060	5929	L	536,29	2,83	1.517,70					

Assinatura

[Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Cupom Referenciado ECF:002 COD:248711, 248712, 248817, 248818, 248819, 248831 Val Aprox Tributos R\$579,00 (38,15%) Fonte:IBPT	RESERVADO AO FISCO 
---	--

RECEBEMOS DE MILFONTE E MILFONTE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.005.090 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MILFONTE E MILFONTE LTDA  ROD CE, 0 90 28 29 CENTRO Nova Olinda CE TEL/FAX: 8835461132 CEP: 63165000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.005.090 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2314 1203 6114 3300 0171 5500 1000 0050 9015 0739 6200
NATUREZA DA OPERAÇÃO Lancamento efetuado em decorrência de emissão de documento f		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123140070160995 - 2014-12-10T10:30:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062913093	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.611.433/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA		CNPJ/CPF 07.536.444/0001-95	DATA DA EMISSÃO 10/12/2014
ENDEREÇO AVENIDA PERIMENTAL SUL, 0		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.165-000
MUNICÍPIO Nova Olinda	FONE/FAX 8835461148	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202656
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA 10/12/2014
			HORA DE SAÍDA 10:46:00

FATURA/DUPPLICATA**PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 139,54
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 139,54

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL 9-Sem Frete	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0001091	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	44,02	3,17	139,54					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Cupons Referenciados ECF:002 C00:247860 Val Aprox Tributos R\$66,88 (47,93%) Fonte:IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE MILFONTE E MILFONTE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.005.088 SÉRIE : 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

MILFONTE E MILFONTE LTDA  ROD CE, 0 90 28 29 CENTRO Nova Olinda CE TEL/FAX: 8835461132 CEP: 63165000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.005.088 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2314 1203 6114 3300 0171 5500 1000 0050 8815 0719 6830
NATUREZA DA OPERAÇÃO Lancamento efetuado em decorrência de emissão de documento f		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123140070159206 - 2014-12-10T10:24:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062913093	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 03.611.433/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA		CNPJ/CPF 07.536.444/0001-95	DATA DA EMISSÃO 10/12/2014
ENDEREÇO AVENIDA PERIMENTAL SUL, 0		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.165-000
MUNICÍPIO Nova Olinda	FONE/FAX 885461148	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202656
		HORA DE SAÍDA 10:34:00	

FATURA/DUPPLICATA					
PAGAMENTO À VISTA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	
		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 614,91	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 614,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
0001002	DIESEL COMUM	27101921	060	5929	L	232,04	2,65	614,91				



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Cupons Referenciados ECF:002 C001247112, 247846, 247858 Val Aprox Tr ibutos R\$234,59 (38,15%) Fonte:1897	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE MILFONT E MILFONT LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.004.896 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MILFONT E MILFONT LTDA  ROD CE, 0 90 28 29 CENTRO Nova Olinda CE TEL/FAX: 8835461132 CEP: 63165000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.004.896 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2314 1003 6114 3300 0171 5500 1000 0048 9614 8805 7323
NATUREZA DA OPERAÇÃO Lancamento efetuado em decorrência de emissão de documento f		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123140058854148 - 2014-10-20 10:51:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062913093	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.611.433/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA		CNPJ/CPF 07.536.444/0001-95	DATA DA EMISSÃO 20/10/2014
ENDEREÇO AVENIDA PERIMENTRAL SUL, 0		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.165-000
MUNICÍPIO Nova Olinda	FONE/FAX 885461148	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202656
			HORA DE SAÍDA 11:06:00

FATURA/DUPPLICATA**PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 548,15
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 548,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0001001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	178,55	3,07	548,15					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Cupons Referenciados ECF:002 COD:235727, 238148, 238977, 239654 Val Aprox Tributos R\$262,73 (47,93%) Fonte:IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE MILFONT E MILFONT LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.004.905 SÉRIE : 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

MILFONT E MILFONT LTDA  ROD CE, 0 90 28 29 CENTRO Nova Olinda CE TEL/FAX: 8835461132 CEP: 63165000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.004.905 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2314 1003 6114 3300 0171 5500 1000 0049 0514 8895 4490 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Lancamento efetuado em decorrência de emissão de documento f		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123140058863585 - 2014-10-20 11:45:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062913093	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.611.433/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA		CNPJ/CPF 07.536.444/0001-95	DATA DA EMISSÃO 20/10/2014
ENDEREÇO AVENIDA PERIMENTRAL SUL, 0		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.165-000
MUNICÍPIO Nova Olinda	FONE/FAX 885461148	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202656
			HORA DE SAÍDA 11:59:00

FATURA/DUPPLICATA					
PAGAMENTO À VISTA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 998,54	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 998,54

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
0101001	OLEO DIESEL B S-10	27101921	060	5929	L	367,11	2,72	998,54				




CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Cupons Referenciados ECF:002 C00:230088, 230297 Val Aprox Tributos R \$380,94 (38,15%) Fonte:IBPT	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE MILFONTE E MILFONTE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.004.906 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MILFONTE E MILFONTE LTDA  ROD CE, 0 90 28 29 CENTRO Nova Olinda CE TEL/FAX: 8835461132 CEP: 63165000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.004.906 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2314 1003 6114 3300 0171 5500 1000 0049 0614 8905 4172
NATUREZA DA OPERAÇÃO Lancamento efetuado em decorrência de emissão de documento f		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123140058865796 - 2014-10-20T11:56:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062913093	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.611.433/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA		CNPJ/CPF 07.536.444/0001-95	DATA DA EMISSÃO 20/10/2014
ENDEREÇO AVENIDA PERIMENTRAL SUL, 0		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.165-000
MUNICÍPIO Nova Olinda	FONE/FAX 885461148	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202656
		HORA DE SAÍDA 12:09:00	

FATURA/DUPPLICATA**PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	924,69
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				924,69

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BL. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0001002	DIESEL COMUM	27101921	060	5929	L.	365,49	2,53	924,69					

Handwritten signature and initials.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Cupons Referenciados ECF:002 CDO:238695, 238713, 238897, 239180 Val Aprox Tributos R\$352,71 (38,15%) Fonte:IMPT	RESERVADO AO FISCO 
--	--



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Contrato nº. 2014.08.18.02 – PMNO

2º TABELIONATO
NOVA OLINDA - CE

Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confiei. Dou Fé.

12 FEV. 2015

Jose Roberto de Alencar - 2º Tabelião
CPF: 559.186.183-68
Pedro de Oliveira Costa - Esp. Substituição
Pedro Sergio Elias Pereira - Esp. Autorizado

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA,
ATRAVES DO FUNDO GERAL E A EMPRESA
MILFONT & MILFONT LTDA, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, CNPJ nº 07.536.444/0001-95, com sede na Av. Perimetral Sul, S/n, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, a Sra. Francisca Vera Lucia Pereira Sampaio, abaixo assinado e a empresa MILFONT & MILFONT LTDA, CNPJ nº 03.611.433/0001-71, situada a Rodovia CE 90, S/N-KM 28/29-Centro-Cep 63.165-000, Nova Olinda, Ceará, a seguir denominada CONTRATADA, representada por sua representante a Sra. Maria Gualberto Milfont, portadora do CPF nº 069.028.983-91, resolvem firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo Licitatório nº. 2014.07.30.01 - PMNO, na modalidade Tomada de Preços nº. 2014.07.30.01 - pmno, do tipo menor preço, regime de execução indireto, empreitada por preço unitário, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento a Tomada de Preços nº 2014.07.30.01PMNO, devidamente homologada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente contrato é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível óleo S10 e aditivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

LOTE II- FUNDO GERAL

ITEM	R\$ VL. PROPOSTA	R\$ VL. FINAL	CLASSIF.
03	81.600,00	81.600,00	Habilitada
02	4.000,00	4.000,00	Habilitada
VALOR GLOBAL R\$ 85.600,00 (Oitenta e cinco mil e seiscentos reais).			

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO





GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda



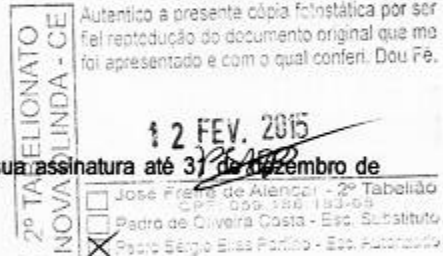
3.1. O valor do contrato importa no montante global de R\$85.600,00(Oitenta e cinco mil e seiscentos reais), vencedora dos itens: 03 e 04.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O contrato terá prazo de vigência contado da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da nota fiscal de entrega do objeto contratual e fatura correspondente. As Faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Secretaria de Saúde, que atestará a entrega do quantitativo do objeto solicitado, conforme as necessidades da Contratante.

7.2. Serão descontados, mensalmente, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados no período anterior.

7.3. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

8.2. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.

8.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

8.4. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Fatura devidamente atestadas, pelo setor competente.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

9.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante.

9.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

9.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



✱



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda



9.6. Substituir, de forma imediata e às suas expensas, qualquer produto que não esteja em conformidade com as especificações da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa:

b.1) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da Contratada em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

b.2) multa de 8% (oito por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa.

b.3) multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por entrega não realizada.

b.4) os valores das multas referidas nesta cláusulas serão descontadas *ex-officio* da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação.

10.2. A sanção de que trata o subitem 10.1., *letra a*, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

11.3. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.02.02.04.122.037.202 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 01.03.03.04.122.037.203 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 01.03.03.04.422.317.204 – Manutenção das Atividades do Pro-cidadania; 01.04.04.04.122.037.205 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 01.07.07.04.122.037.222 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras; 01.09.09.04.122.037.235 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos; 01.10.10.04.122.037.237 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural; 01.10.10.20.606.441.238 – Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural; 01.13.14.18.541.401.250 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com a utilização de recursos oriundos do próprio Município.





GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Nova Olinda, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Olinda-CE, 18 de agosto de 2014.

Francisca Vera Lúcia Pereira Sampaio
Ordenadora de despesas do Fundo Geral
CONTRATANTE

Milfont & Milfont LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

05.
CPF: 04811813340

06.
CPF: 434.205-833-20



2º TABELIONATO NOVA OLINDA - CE	Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou Fé.	
	12 FEV. 2015 	
	☐	Jose F. de Alencar - 2º Tabelião CPF: 059.186.163-68
	☐	Pedro de Oliveira Costa - Esc. Substituto
	☒	Pedro Sergio Elias Porfino - Esc. Autorizado

MILFONT & MILFONT LTDA.
VENDA DE COMBUSTÍVEIS, GRAXA,
OLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS.
RODOVIA - CE 90 KM 28/29
CENTRO - NOVA OLINDA-CE
FONE - (88) 3546-1132
FONE/FAX - (88) 3546-1170
C.N.P.J: 03.611.433/0001-71
C.G.F. 06.291.309-3

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

Processo nº 2015.01.28.05-PMNO

Pregão Presencial nº 2015.01.28.05-PMNO

A EMPRESA MILFONT & MILFONT LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.611.433/0001-71, COM SEDE NA CIDADE DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARA SITO A RODOVIA CE 90 KM 28/29, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRª MARIA GUALBERTO MILFONT, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 690973 DO CPF 069.028.983/91, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE PARTICIPAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.01.28.05, BEM COMO ATENDENDO AO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. EM CUMPRIMENTO AINDA AO QUE DETERMINA O INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO PERIGOSO OU INSALUBRE.

Nova Olinda-Ce, 18 D de fevereiro de 2015.



03.611.433/0001-71
MILFONT & MILFONT LTDA
Rodovia CE 90 Km. 28/29
CENTRO - CEP. 63.165-000
Nova Olinda - Ceará

2º TABELIONATO NOVA OLINDA - CE	Reconheço a(s) firma(s) <u>Maria Gualberto Milfont</u>
	O retendo é Verdade. Dou fé.
	18 FEV. 2015
	☐ José Freire de Alencar - 2º Tabelião ☐ Pedro de Oliveira Costa - Esc. Substituto ☐ Pedro Sérgio Elias Porfírio - Esc. Autorizado